

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021**

O MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **gás de cozinha e botijões**. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 28/01/2020**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:1272817F

**CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº01/2021 Processo Licitatório Nº06/2021 – Dispensa de Licitação nº01/2021 Contratado: **GERALDO DA SILVA XAVIER NETO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 25.060.610/0001-01, com sede à Rua Mata dos Fernandes, 212 Vila Garcia em Patos de Minas/MG CEP 38.703-174. Objeto: Aquisição de fogos de artifícios para queima de fogos na comemoração dos 67º aniversário do município de Matutina. Valor: **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. Prazo: **08.01.2021 a 08.02.2021**.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:23F23A04

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA Nº 016 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR LEVI PIRES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para o Trato de Assuntos Particulares ao servidor **LEVI PIRES DA SILVA**, matrícula 326, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos, com início a partir de 12 de janeiro de 2021, conforme solicitação do servidor.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 15 de janeiro de 2021.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:FF06FF9C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2021, PREGÃO 03/2021, COM ABERTURA DIA 29/01/2021, AS 08:30HS, COM O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) MATA BURROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RODOVIAS**. O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:6B01BCC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia Assessor Administrativo II”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Assessor Administrativo II;

Decreta:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Carlos José de Almeida Goulart**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 04 de janeiro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:6767E586

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

“Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Social”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...